FAPES
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Programa +Incentivo a CTI&E no ES

Aceleração e contrapartida estadual para projetos com financiamento federal.

#fapes não para

Gemini Notebook

FAPES
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Multiplicando o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Atrair recursos federais. Aumentar os investimentos. Impulsionar o Espírito Santo.



Recursos Federais

\+



Contrapartida FAPES

=



Desenvolvimento do ES

Apoio Complementar

Contrapartida financeira direta da FAPES para projetos de CTI&E já aprovados e contratados pela União.

Soma de Forças

O recurso estadual não substitui nem reduz o federal; ele atua como um multiplicador da capacidade de execução.

Foco em Indicadores

Estratégia focada em alavancar os índices capixabas de captação em Ciência, Tecnologia, Extensão e Inovação.

#fapes não para

Gemini Notebook

Quem Pode Participar?

Seleção Federal

Projeto selecionado em edital de Agência de Fomento ou Adm. Pública Federal.

Vínculo Vigente

Termo de Outorga ou contrato assinado comprovando aprovação original.

Prazo e Sistema

Submissão eletrônica via sistema SigFapes dentro do prazo da chamada.

Exigência para PJ

Pessoas Jurídicas devem obrigatoriamente ter uma ICT pública do ES na equipe de execução.



REGRA DE EXCLUSÃO (Item 3.4)

Projetos oriundos de editais federais onde a FAPES já atua como parceira ou cofinanciadora (direta ou indireta) **NÃO SÃO ELEGÍVEIS** para esta contrapartida complementar.

FAPES
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

#fapes não para

Gemini Notebook

FAPES
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Limites e Faixas de Apoio FAPES

Orçamento Anual do Programa
Até 2,5 Milhões VRTE

Teto Máximo por Proponente
210.000 VRTE (soma de até 2 projetos/ano)

Faixa de Projeto (VRTE)	Contrapartida FAPES
10.000 a 75.000 VRTE	Contrapartida de 40%
75.001 a 150.000 VRTE	Contrapartida de 35%
150.001 a 300.000 VRTE	Contrapartida de 30%
300.001 a 700.000 VRTE	Contrapartida de 25%
700.001 a 1.000.000 VRTE	Contrapartida de 20%
Acima de 1.000.000 VRTE	Valor Fixo Máximo (210.000 VRTE)

A aplicação dos percentuais está sempre limitada ao teto individual de 210 mil VRTE.

#fapes não para

Gemini Notebook

Do Edital à Liberação dos Recursos



1. A Chamada

Publicação pela DIREX/FAPES delimitando prazos e orçamento (ref. projetos de dez/ ano anterior a nov/ano atual).



2. Submissão

Envio via SigFapes. Limite máximo de 2 projetos submetidos por proponente a cada 12 meses.



3. Análise

Verificação técnica e documental. O orçamento pode ser readequado para seguir estritamente as normativas da FAPES.



4. Contratação

Assinatura via E-Docs. Atenção: A vigência do apoio FAPES é limitada à vigência remanescente do projeto original.



5. Conta Específica

Abertura de conta exclusiva no BANESTES informada à FAPES em até 30 dias após a publicação no DOE.

Gemini Notebook

Regras de Execução e Prestação de Contas

FAPES
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional



Liberação dos Recursos

O repasse é efetuado em 2 parcelas, condicionado à disponibilidade financeira e à manutenção da conta Banestes ativa e regular.



As Regras do Jogo

A **VERBA FAPES NÃO SEGUE O EDITAL FEDERAL:** A aprovação pelo órgão federal não transfere suas regras para o recurso estadual.

Legislação Estadual: A execução segue estritamente o Manual da FAPES e as Resoluções do CCAF.

Itens e Bolsas: Aplicam-se exclusivamente as modalidades, valores e tetos financiáveis definidos pela FAPES.

Prestação de Contas: Realizada técnica e financeiramente de forma independente, utilizando os instrumentos próprios da FAPES (Art. 9.3).

#fapes não para

Gemini Notebook